



Nº 0459

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 1990 - 2ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JOSÉ GILTON PINTO GARCIA

Chefe de Gabinete do Governador
Dr. ROBERTO GARCIA SALMERON

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. JOSÉ DIAS FAÇANHA

Procurador Geral do Estado
Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
Dr. MILNÉA MARTINHA CARVALHO DE MACÊDO

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Dr. PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Secretário de Estado da Educação Cultura e Esporte
Prof. LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
Dr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde
Dr. OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
Dr. JOSÉ MARCOLINO LINCOLN

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1751 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 224/CEMA/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDMILSON FARIAS MONTEIRO, Coordenador Estadual do Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-PA, a fim de participar do "Encontro Técnico sobre Controle Ambiental na Mineração", no período de 14 a 19 de novembro de 1.990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá-Ap, em 09 de novembro de 1990.

CÍCERO VEIGA DA ROCHA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1752 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 224/CEMA/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar HILTON ARI MIRANDA DOS SANTOS, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, para responder acumulativamente, e em substituição, o cargo de Natureza Especial de Coordenador da Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente-CEMA/AP, no período de 14 a 10 de novembro de 1.990, durante a ausência do respectivo titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá-Ap, em 09 de novembro de 1990.

CÍCERO VEIGA DA ROCHA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1753 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 7622/90-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA, Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte, para viajar até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar da assinatura de Convênio celebrado entre Ministério da Educação, através da SENEb e manter contactos com órgãos do MEC, no período de 12 a 16.11.90.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá-Ap, em 09 de novembro de 1990.

CÍCERO VEIGA DA ROCHA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1754 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDA DA SILVA PONTES, Diretora do Departamento de Ensino/DEN/SEEC, para responder acumulativamente, e em substituição, o Cargo de Natureza Especial de Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esporte, no período de 12 a 16.11.90, durante a ausência do respectivo titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá-Ap, em 09 de novembro de 1990.

CÍCERO VEIGA DA ROCHA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1755 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA, Secretário de Estado da Educação Cultural e Esporte, para responder acumulativamente e em substituição o cargo de Natureza Especial de Governador do Estado do Amapá, no período de 10 a 11 de novembro de 1.999, durante a ausência do respectivo titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 09 de novembro de 1990.

CÍCERO VEIGA DA ROCHA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1756 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, RESOLVE:

Art. 1º - Designar BENEDITO DA SILVA PICANÇO, Diretor do Departamento de Modernização Administrativa - DEMAD/SEPLAN, DAS 101.2, para exercer acumulativamente o Cargo de Secretário de Estado do Planejamento, Código DAS-101.3, durante as ausências do titular

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 09 de novembro de 1990.

CÍCERO VEIGA DA ROCHA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO (N) Nº 0110 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 145.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADOS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições e tendo em vista a autorização contida nas Leis nºs. 01, de 03 de janeiro de 1990 e 02, de 28 de agosto de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente o Crédito Suplementar de Cr\$ 145.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), para reforço de dotação Orçamentária indicadas a seguir:

03.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
03.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
04150882.716	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO		
3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	FR Cr\$ 15.000.000,00 (001)	
	T O T A L	Cr\$ 15.000.000,00	
08.00	GABINETE DO GOVERNADOR		
08.101	GABINETE DO GOVERNADOR		
03070212.469	ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO	FR	
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR Cr\$ 20.000.000,00 (012)	
3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	FR Cr\$ 10.000.000,00 (001)	
4120.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR Cr\$ 10.000.000,00 (001)	
	T O T A L	Cr\$ 40.000.000,00	
13.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
13.101	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		

13754282.464	MANUTENÇÃO DO SETOR SAÚDE		
			FR
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR Cr\$ 40.000.000,00 (001)	
3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	FR Cr\$ 40.000.000,00 (001)	
	T Q T A L	Cr\$ 80.000.000,00	
09.000	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA		
09.101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA		
03070212.469	ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO		
3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	FR Cr\$ 10.000.000,00 (001)	
		FR Cr\$ 10.000.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do

ESTADO DO AMAPÁ



DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - CenJro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO
Fones: (096) 222-5364
1096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIVISÃO DE CUSTOS

Sr. MANOEL MONTE DE ALMEIDA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 178

CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Dra. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIV.PUBLICAÇÕES E A. GRÁFICAS

Sr. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 177

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas
Das 14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna Cr\$ 26,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá Cr\$ 330,00
* Outras Cidades Cr\$ 495,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exempiar Cr\$ 5,00
Número atrasado Cr\$ 6,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

crédito autorizado no Artigo anterior, correrão à conta do previsto no Artigo 43, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 09 de novembro de 1990.

CÍCERO VEIGA DA ROCHA
Governador Substituto

MPAS-Ministério da Previdência e Assist. Social
IAPAS-Inst. Adm. Fin. da Prev. e Assist. Social

SUPERINTENDÊNCIA REG. PARA
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MACAPÁ

AVISO DE ALIENAÇÃO
Proc. 35010.002153/90

A Comissão permanente de Alienação designada pela PT/IAPAS nº 08 de 24 de outubro de 1990, comunica aos interessados, que este Instituto estará recebendo propostas até às 11:00 horas do dia 14 de novembro de 1990, para venda de Material Permanente. O Edital, contendo as especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados na sala de Serviços Gerais, na Rua General Rondon 1039, no horário de 08:00 às 12:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Macapá, 07 de novembro de 1990.

REINALDO M. VASCONCELOS
Presidente

MPAS-Ministério da Previdência e Assist. Social
IAPAS-Inst. Adm. Fin. da Prev. e Assist. Social

SUPERINTENDÊNCIA REG. PARA
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MACAPÁ

AVISO DE ALIENAÇÃO
Proc. 35010.002146/90

A Comissão de Alienação designada pela PT/IAPAS nº 08 de 24 de outubro de 1990, comunica aos interessados, que este Instituto estará recebendo propostas até às 10:00 horas do dia 14 de novembro de 1990, para venda de material permanente. O Edital, contendo as especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados na sala de Serviços Gerais, na rua General Rondon 1039, no horário de 08:00 às 12:00 hs, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Macapá, 07 de novembro de 1990

REINALDO M. VASCONCELOS
Presidente

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RONALDO NAZARENO DA PIEDADE ARAUJO com MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA.

Ele é filho de Raimundo Ribeiro de Araújo e de Raimunda Carmem Piedade Araújo.

Ela é filha de Roberto Serrão Balisero e de Ines Costa Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-07 de novembro de 1990

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

TOMADA DE PREÇO Nº 005/90-CPLMSA-PMM

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais e Alienação, avisa a quem interessar possa, que estará realizando Licitação a nível de Tomada de Preço, com a finalidade de adquirir os materiais a seguir relacionados:

TOMADA DE PREÇO Nº 005/90 CPL-PMM

MATERIAL: materiais permanente, materiais hospitalar, materiais de laboratórios.

A Licitação realizar-se-á na sala da comissão de Licitação, sito à Av. Fab nº 840-Terréo da PMM Centro, ocasião em que serão recebidas as documentações e propostas de preços.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, o Edital completo e demais informações necessárias, estão disponíveis e poderão ser obtidos no endereço da Comissão, em horário normal de expediente da PMM.

MARIA DO SOCORRO ALBERTO TOSTES
Presidente da CPLMSA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/90-CPL/PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

1. DADOS GERAIS:

- 1.1 - PROCESSO Nº 28790.009121/90-SEAD
- 1.2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- 1.3 - DIA DA ABERTURA: 31/10/90 HORA: 09:00 HS
- 1.4 - JULGAMENTO: 31/10/90.

2. RESULTADOS FINAIS ADJUDICADOS PELA CPL/SEAD

Nº DE ORDEM	FIRMAS PARTICIPANTES	ITENS ADJUDICADOS
01	SUL AMAZÔNIA-COM. E REP. LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 13, 16, 17, 20, 21, 29, 30, 31, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 79, 80, 81, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 97, 98, 100
02	FRIGOMAR-FRIGORÍFICO E PROD. DO MAR LTDA.	12, 14, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 47, 62, 87, 95 e 96
03	CARNEIRO & CAVALCANTE LTDA	22, 36, 57, 59, 64, 83, 92 e 99
04	SANTOS & COIMBRA LTDA	86
05	R.G.S. COM. E SERV. LTDA	11
06	L. DA SILVA	10, 15, 18, 32, 33, 35, 41, 44, 54, 60, 61, 75 e 76.
07	RICARDO & FIGUEIRA LTDA	78
08	B.E.S. RODRIGUES	07, 24, 33, 46, 63 e 82
09	R.I.M. NASCIMENTO	08
10	F.C. ALVES	65 e 68
11	A.A. COIMBRA	-
12	J.C. CARVALHO BARBOSA	-

Macapá-AP, 06 de novembro de 1990

MURIVAL CARVALHO DE ANDRADE
Presidente da CPL/GEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

P O R T A R I A (N)

Nº 015/90-GAB/SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e,

CONSIDERANDO, que é de competência desta Secretaria proceder reajuste nos Preços dos Serviços Públicos de Polícia, por delegação de competência que lhe foi dado pelo Decreto (N) nº 0028 de 03 de abril de 1989, do Excelentíssimo Senhor Governador deste Estado.

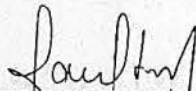
CONSIDERANDO, o que estabelece a lei nº 6205 de 29 de abril de 1975, em seu Art. 2º, paragrafo único.

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabelecer os novos Preços dos Serviços Públicos de Polícia, conforme relação anexa, baseada no que dispõe o Art. 3º do Decreto (N) nº 0028 de 03 de abril de 1989.

Art. 2º - Esta Portaria com seu anexo, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, em Macapá 06 de novembro de 1990.



Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TABELA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE POLÍCIA
ANEXO A PORTARIA (N)015/90-GAB/SEJUSP

1 - SERVIÇOS DE DIVERSÕES PÚBLICAS:

I - REGISTRO:

1.1. De Associações Recreativa (anual).....	Cr\$	370,56
1.2. De Entidade, Organização, Empresa ou Estabelecimento de Diversões Públicas (anual).....	Cr\$	741,13
1.3. Vistoria (anual).....	Cr\$	741,13
1.4. Revistoria.....	Cr\$	741,13

2 - ALVARÁ PARA:

2.1. Alto-falante, fixo ou ambulante (unidade).....	Cr\$	317,63
2.2. Bailes e reuniões dançantes para sócio, em sociedade que cobrem anuidade (por baile ou por reunião).....	Cr\$	317,63
2.3. Bailes públicos, com música para dançar, mediante ingresso pago de		

	não sócio ou com reserva de mesa não mantendo dançarinas profissionais (por baile).....	Cr\$	847,00
2.4.	Boates, bar musical ou similar, com portas fechadas (mensal).....	Cr\$	1.514,01
3 - CINEMA:			
3.1.	Com lotação até 500 lugares (mensal).....	Cr\$	529,38
3.2.	Com lotação superior à 500 lugares (mensal).....	Cr\$	899,94
3.3.	Cinema ambulante ou ao ar livre (mensal).....	Cr\$	317,63
4 - OUTRAS DIVERSÕES PÚBLICAS:			
4.1.	Bar ou restaurante com música mecânica ou ao vivo, podendo apresentar atrações artísticas com hora especial (mensal).....	Cr\$	1.058,75
4.2.	Lanchonete, bar ou restaurante (mensal).....	Cr\$	423,50
4.3.	Bilhares, futebol de mesa, jogos de salão, bochas de habilidade através de máquina mecânica, autorama explorados comercialmente por aparelhos ou unidade (mensal).....	Cr\$	158,81
4.4.	Luta livre, boxe ou similares (por espetáculo).....	Cr\$	529,38
4.5.	Tiro ao alvo, fixo ou ambulante por arma (mensal).....	Cr\$	158,81
4.6.	Parque de diversões, fixo ou ambulante por aparelho (mensal).....	Cr\$	190,58
4.7.	Parque de patinação, generama ou congênero (mensal).....	Cr\$	232,93
4.8.	Execução Musical sem locutores, por eletrola, gravador, alto-falante ou similares em casa de comércio, repartições públicas ou privadas e/ou venda de disco e que não sejam efetuadas em gabinete indevassável (mensal).....	Cr\$	317,63
5 - CIRCOS:			
5.1.	Até 10 (dez) dias de espetáculo.....	Cr\$	899,94
5.2.	De mais de 10 (dez) dias de espetáculo (mensal).....	Cr\$	1.196,39
5.3.	Outras atividades de Diversões Públicas.....	Cr\$	264,69
2 - SERVIÇO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL			
1 - REGISTRO:			
1.1.	De hotel, pensão, hospedaria, casa de cômodos ou similares (anual):		
1.1.1.	Até 05 (cinco) quartos ou apartamentos.....	Cr\$	1.058,75
1.1.2.	De 06 (seis) a 20 (vinte) quartos ou apartamentos.....	Cr\$	1.588,13
1.1.3.	De mais de 20 (vinte) quartos ou apartamentos.....	Cr\$	2.117,50
1.2.	De armas:		
1.2.1.	De caça.....	Cr\$	190,58
1.2.2.	De defesa pessoal.....	Cr\$	1.058,75
1.3.	Porte de Armas:		
1.3.1.	De caça.....	Cr\$	1.058,75
1.3.2.	De defesa pessoal.....	Cr\$	2.276,31
2 - MULTA:			
2.1.	Armas Apreendidas:		
2.1.1.	De caça.....	Cr\$	899,94
2.1.2.	De defesa pessoal.....	Cr\$	1.789,29
3 - ALVARÁ:			
3.1.	De fiscalização de oficina de qualquer natureza que comercie, refoque e limpe armas em geral (anual).....	Cr\$	1.196,39
3.2.	De fiscalização de armas, inflamáveis, explosivos, produtos químicos, agressivos e corrosivos (anual):		
3.2.1.	Fabricante.....	Cr\$	1.196,39
3.2.2.	Representante, importador ou exportador.....	Cr\$	1.090,51
3.2.3.	De fiscalização em depósito explosivo ou inflamáveis (anual).....	Cr\$	1.090,51

3.3.	De fiscalização em depósito explosivo ou inflamáveis (anual).....	Cr\$	984,64
3.4.	De habilitação para exercer atividades técnicas ou encarregados de fogos "BLASTER" (anual).....	Cr\$	1.090,51
3.5.	De licença para comércio de fogos de artifício:		
3.5.1.	Fabricante.....	Cr\$	1.302,26
3.5.2.	Atacadista.....	Cr\$	984,64
3.5.3.	Varejista.....	Cr\$	878,76
3.6.	De licença e fiscalização para transporte de inflamáveis ou explosivos (anual).....	Cr\$	1.143,45
3.7.	De licença para transporte de mostruário de armas ou munições (anual).....	Cr\$	1.143,45
3.8.	De licença e fiscalização para uso ou emprego de explosivos ou inflamáveis (mensal).....	Cr\$	878,76
3.9.	De licença e fiscalização de coleção de armas (anual):		
3.9.1.	Até 10 (dez) armas.....	Cr\$	1.090,51
3.9.2.	Mais de 10 (dez) armas.....	Cr\$	1.196,39
3.10.	De vistoria em agência de crédito bancário (anual).....	Cr\$	1.196,39
3.11.	Licença e fiscalização de organização de vigilância particular, transporte de valores assemelhados (anual).....	Cr\$	2.096,33
3.12.	Vistoria em fábrica ou depósito e/ ou inflamáveis (anual).....	Cr\$	878,76
3 - SERVIÇO DE POLÍCIA TÉCNICA:			
1 - CÉDULA DE IDENTIDADE CIVIL			
1.2.	2ª Via.....	Cr\$	635,25
2 - EXAME PERICIAL DE VISTORIA EM VEÍCULO A PEDIDO.....			
		Cr\$	741,13
3 - PERÍCIA EM LOCAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (POR VEÍCULO).....			
		Cr\$	1.058,75
4 - PERÍCIA EM LOCAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA, FORA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (POR KM).....			
		Cr\$	63,53
4 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO			
1 - EXPEDIÇÃO:			
1.1.	Carteira Nacional de Habilitação.....	Cr\$	1.376,38
1.2.	Carteira Nacional de Habilitação em mais de uma categoria.....	Cr\$	1.588,13
1.3.	Certificado de Registro de Veículo.....	Cr\$	529,38
1.4.	Certificado de Habilitação (diretor, instrutor de Auto-Escola e Instrutor de Trânsito).....	Cr\$	529,38
2 - REGISTRO:			
2.1.	Carteira Nacional de Habilitação de outro Estado.....	Cr\$	1.376,38
2.2.	Veículos de outro Estado.....	Cr\$	529,38
	Certificado de Registro de Veículo Automotor.....	Cr\$	158,81
4.	De Escolas de Motorista, incluindo vistoria inspeção visto em livro especial.....	Cr\$	529,38
- EXAME :			
3.1.	De legislação de Trânsito.....	Cr\$	211,75
3.2.	De legislação de trânsito.....	Cr\$	211,75
4 - LICENÇAS:			
4.1.	Para gravar o número no motor ou chassis, substituição de motor ou alterar outras características do veículo.....	Cr\$	211,75
4.2.	Para aprender a conduzir veículo (com validade de 90 (noventa dias)).....	Cr\$	211,75
4.3.	Para conduzir veículo (ressalva por 30 dias).....	Cr\$	264,69
4.4.	Outros.....	Cr\$	211,75

5 - OUTRAS TAXAS:	
5.1.	Solicitação de prontuário de veículo de outro Estado.....Cr\$ 264,69
5.2.	Solicitação de prontuário de condutor de veículo de outro Estado....Cr\$ 370,56
5.3.	Liberação de veículo.....Cr\$ 264,69
5.4.	Estadia de veículo no depósito do DETRAN (por dia).....Cr\$ 211,75
5.5.	Reboque de veículo quando realizado:
5.5.1.	No perímetro urbano.....Cr\$ 1.058,75
5.5.2.	Fora do perímetro urbano.....Cr\$ 211,75
5.6.	Fornecimento de placas de experiência (por par anual até o mês de dezembro).....Cr\$ 1.376,38
5.7.	Substituição de placa perdida ou inutilizada (unidade).....Cr\$ 741,13
5.8.	Vistoria Especial.....Cr\$ 1.058,75
6 - SEGUNDA VIA:	
6.1.	Carteira Nacional de Habilitação.....Cr\$ 1.429,31
6.2.	Certificado de Registro de veículo.....Cr\$ 582,31
6.3.	Certificado de Habilitação para Diretor, Instrutor de Auto-Escola e Examinador de Trânsito.....Cr\$ 582,31
6.4.	Outros.....Cr\$ 529,38
7 - SINALIZAÇÃO VERTICAL:	
7.1.	Placas de Trânsito (unidade):.....Cr\$ 1.588,13
7.2.	Hastes de Madeira (unidade).....Cr\$ 635,25
8 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA:	
8.1.	Coluna de Semafóro (completa).....Cr\$150.342,50
8.2.	Caixa de Motor (completa).....Cr\$ 47.643,75
8.3.	Lente.....Cr\$ 7.199,50
8.4.	Fiação (metro).....Cr\$ 635,25
8.5.	Lâmpadas (unidade).....Cr\$ 635,25
8.6.	Conjunto Focal.....Cr\$101.640,00
8.7.	Caixa de Foco.....Cr\$ 34.409,38

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IGARAPÉ DO LAGO
ACOMIL**

**CAPÍTULO I
DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS**

art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IGARAPÉ DO LAGO - ACOMIL é uma sociedade civil de caráter comunitário, sem fins lucrativos organizada para prestar serviços a comunidade, com patrimônio e personalidade distintos dos seus associados;

§ 1º - A Associação reger-se-á pelo presente Estatuto e pela Legislação aplicável.

§ 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IGARAPÉ DO LAGO tem personalidade distinta de seus sócios os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações de quais natureza assumida pela agremiação.

§ 3º - A Associação terá a sua sede no Distrito de Igarapé do lago e seu tempo de duração será indeterminado.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IGARAPÉ DO LAGO terá como principal finalidade a união e defesa dos direitos de sua comunidade, junto aos órgãos ligados a administração Municipal, Estadual e Federal, visando melhoria de serviços prestado a comunidade.

Art. 3º - A Associação providenciará o cadastramento de todos os seus associados.

CAPÍTULO II

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IGARAPÉ DO LAGO - ACOMIL terá as seguintes categorias de sócios:

- I - CONTRIBUINTE
- II - NÃO CONTRIBUINTE
- III - BENEMÉRITOS

§ 1º - São sócios contribuintes todos os membros da Associação,

que estão obrigados ao pagamento de contribuição mensal, equivalente a 1% (um por cento) de salário mínimo regional.

§ 2º - São sócios não contribuintes aqueles que apresentarem baixa renda familiar.

§ 3º - São sócios beneméritos aqueles que pertencendo ou não ao quadro social, prestarem relevantes serviços a Associação, reconhecidos através da Assembléia Geral da comunidade.

Art. 4º - Todos o sócios com cinco faltas nas Assembléias Gerais serão eliminados do quadro social, se fizerem parte da Diretoria serão substituídos por outros a convite do Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO - No ato da inscrição, deve apresentar a ficha de proposta preenchida.

Art. 6º - Só o sócio com sua proposta aprovada e quite com suas mensalidades poderá participar das Assembléias Gerais da entidade com direito de votar e ser votado.

**CAPÍTULO III
DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**

Art. 7º - A Associação será administrada por uma Diretoria composta de um Presidente, de um Vice-Presidente, Primeira e Segunda Secretária e Tesoureiros com mandato de três anos.

Art. 8º - Conselheiro Fiscal eleito juntamente com Diretoria será constituído de três membros.

Art. 9º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar os atos de fato administrativos da Associação, relacionados com as atividades econômicas financeiras e contábeis;

b) Examinar livros documentos, e balancetes requisitar informações e solicitar a presença de qualquer membro da Diretoria para esclarecimento;

c) Convocar Assembléia Geral Extraordinária em qualquer tempo, se ocorrer motivo grave e urgente.

Art. 10 - Não, serão remunerados os membros da Diretoria e nem serão distribuídos lucros ou dividendos a seus associados.

**CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão supremo da Associação, será constituída pelos sócios em pleno gozo de seus direitos e poderá ser:

- I - Ordinária
- II - Extraordinária

Art. 12 - A Assembléia Geral e Extraordinária será convocada pelo Presidente, através de um veículo de comunicação nas seguintes oportunidades:

- a) Treinamento para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.
- b) Anualmente, para deliberar a respeito das prestações de conta e Relatórios das atividades da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal.

§ 1º - A Assembléia Geral e Extraordinária realizar-se-á.

a) Quando convocada pelo Presidente da Diretoria para tratar de assuntos de interesse social.

b) Quando por proposta da Diretoria ou do Conselho Fiscal, for julgado necessário proceder a reforma do Estatuto.

c) Quando houver necessidade de tratar assuntos relevantes para a Associação.

§ 2º - A deliberação das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito a opinar.

§ 3º - Nas Assembléias gerais o Quorum para instalação será a seguinte:

- a) A metade mais um dos associados em primeira convocação;
- b) Um terço dos associados em segunda convocação;
- c) Com quantos associados estiverem presentes em terceira convocação.

CAPÍTULO V

Art. 13 - É de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IGARAPÉ DO LAGO - ACOMIL - promover condições como palestras, Seminários, Reflexões sobre o papel e direito da comunidade na sociedade atual.

Art. 14 - Após o devido registro e cadastramento a Associação agirá no sentido de levantar os problemas sociais mais urgente a fim de encaminhar aos órgãos competentes do Governo do Estado.

Art. 15 - Compete ao Presidente assinar contratos, Convênios e Acordos de que a Associação faça parte.

§ 1º - Representar e administrar a Associação ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 1º - O presente Estatuto só poderá ser reformado no todo ou em parte por decisão de Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º - A ACOMIL - só poderá ser dissolvida por decisão de Assembléia Geral convocada para esse fim.

Art. 3º - Dissolvida a ACOMIL seu patrimônio será distribuído entre os seus sócios que estiverem quites com suas obrigações.

Igarapé do Lago, 02 de novembro de 1.990.

CLEZIAN DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
DOCUMENTOS DEFERIDOS EM SETEMBRO/1990

FIRMAS INDIVIDUAIS

- 1844/90 - A. N. SILVA PREST. SERV. COM.-ME. 16 1 0007821 8
SEDE: AV. MARANHÃO, 512
PACOVAL - MACAPA-AP
- 1873/90 - M. W. R. SANTOS - ME 16 1 0007822 6
SEDE: RUA JOVINO DINIZ, 1695 - B
CENTRO - MACAPA-AP

- 1870/90 - JOÃO P. DA SILVA 16 1 0007823 4
SEDE: RUA MATO GROSSO, 1042
PACOVAL - MACAPA-AP
- 1853/90 - RAIMUNDO P. DE ARRUDA - ME 16 1 0007824 2
SEDE: BR 156 - KM 102
PORTO GRANDE - MACAPA-AP
- 1854/90 - R. M. COSTA - ME 16 1 0007825 1
SEDE: AV. AIMORES, 719
BURITIZAL - MACAPA-AP
- 1861/90 - ANTONIO JOSÉ FARIAS - ME..... 16 1 0007826 9
SEDE: VILA MUCAJÁ, 17
SANTA INES, MACAPA-AP
- 1871/90 - D. P. DA SILVA 16 1 0007827 7
SEDE: RUA CÂNDIDO MENDES, 151
P. SOCORRO - MACAPA-AP
- 1867/90 - I. S. RAUMGARDT - ME 16 1 0007828 5
SEDE: RUA FILINTO MULLER, 834
ÁREA PORTUÁRIA - SANTANA-AP
- 1882/90 - J. FERREIRA DE SOUZA - ME 16 1 0007829 3
SEDE: AV. DIOGENES SILVA, 1686
BURITIZAL - MACAPA-AP
- 1895/90 - JOHN KENNEDY DE SOUZA FERNANDES.. 16 1 0007830 7
SEDE: RUA ODILARDO SILVA, 2753
TREM - MACAPA-AP
- 1879/90 - B. SILVA 16 1 0007831 5
SEDE: RUA CALÇOEIRA - QUADRA B
CASA 18 - CABRALZINHO - MACAPA-AP
- 1878/90 - I. C. S. CARDOSO 16 1 0007832 3
SEDE: AV. CLODOVIO COELHO, 54
TREM - MACAPA-AP
- 1875/90 - J. C. F. FURTADO 16 1 0007833 1
SEDE: AV. MÃE VERONICA, 176
TARTARUGALZINHO - AP
- 1877/90 - A. P. ARAUJO - ME 16 1 0007834 0
SEDE: RUA HILDEMAR MAIA, 3069
BURITIZAL - MACAPA-AP
- 1896/90 - O. T. CARVALHO 16 1 0007835 8
SEDE: AV. MENDONÇA FURTADO, 100
SAIA 102 - CENTRO - MACAPA-AP
- 1891/90 - A. A. IVO UBIRAJARA - ME 16 1 0007836 6
SEDE: AV. MENDONÇA JUNIOR, 673
CENTRO - MACAPA-AP
- 1884/90 - JOSÉ VERÔNICO DA SILVA - ME 16 1 0007837 4
SEDE: AV. ANTONIO C. CARVALHO,
2171 - SANTA RITA - MACAPA-AP
- 1900/90 - F. VITERBINO - ME 16 1 0007838 2
SEDE: RUA CÂNDIDO MENDES, 938
SALA 05 - CENTRO - MACAPA-AP
- 1752/90 - M. E. S. FERREIRA - ME 16 1 0007839 1
SEDE: AV. SECUNDINO CAMPOS, 60
NOVA ESPERANÇA - MACAPA-AP
- 1911/90 - JOSÉ R. NOJOSA - ME 16 1 0007840 4
SEDE: RUA GUANABARA, 878
PACOVAL - MACAPA-AP
- 1909/90 - J. M. DANTAS - ME 16 1 0007841 2
SEDE: LOC. AGUA BRANCA, S/N
SERRA DO NAVIO - MACAPA-AP
- 1913/90 - J. PINTO GODINHO - ME 16 1 0007842 1
SEDE: AV. ANTONIO G. TOCANTINS,
254 - TREM - MACAPA-AP
- 1916/90 - D. C. CASTRO 16 1 0007843 9
SEDE: TRAV. JARDIM FELICIDADE S/N
JARDIM FELICIDADE - MACAPA-AP
- 1920/90 - M. S. GUTERRES RIBEIRO 16 1 0007844 7
SEDE: RUA 01 - LOTE 09 - QUADRA
02 - Nº 134 - CENTRO - L. JARI-AP
- 1919/90 - L. R. LIMA JUNIOR - ME 16 1 0007845 5
SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 609
JESUS DE NAZARE - MACAPA-AP
- 1924/90 - EDMILSON S. NASCIMENTO - ME 16 1 0007846 3

	SEDE: RUA PROFESSOR TOSTES, 4031 BURITIZAL - MACAPA-AP		1963/90 - M. G. TAVARES IND. E COMÉRCIO ... 16 1 0007869 2	SEDE: RIO VILA NOVA, S/N TRES IRMÃOS - SANTANA-AP
1940/90 - M. G. C. TÁVORA - ME	16 1 0007847 1		1979/90 - G. I. F. M. FIGANÇO	16 1 0007870 6
SEDE: AV. FELICIANO COELHO, 1101 TREM - MACAPA-AP			SEDE: AV. Pe. J. M ^s . LOMBAERD, 64 CENTRO - MACAPA-AP	
1903/90 - ROZENDO SOUZA ENGEN. COMÉRCIO ...	16 1 0007848 0		1964/90 - MAURO PEREIRA SEGUNDO	16 1 0007871 4
SEDE: AV. NAÇÕES UNIDAS, 173 JULIO RAMOS - MACAPA-AP			SEDE: AV. 1 ^o DE MAIO, 136 TREM - MACAPA-AP	
1935/90 - L. M. F. PERDIGÃO - ME	16 1 0007849 8		1904/90 - J. BARBOSA DA SILVA IND. COMÉRCIO	16 1 0007872 2
SEDE: AV. COLRACY NUNES, 120 CENTRO - MACAPA-AP			SEDE: RUA CLAUDOMIRO MORAES, 2322 BURITIZAL - MACAPA-AP	
1930/90 - H. R. SILVA PREST. DE SERVIÇOS ..	16 1 0007850 1		0208/90 - J. T. VIEGAS	16 1 0007873 1
SEDE: AV. ANTONIO C. REIS, 265 JARDIM FELICIDADE I MACAPA-AP			SEDE: LOC. ILHA DE SANTANA, S/N SANTANA - AP	
1958/90 - J. M. SOARES MORAES - ME	16 1 0007851 0		1983/90 - M. N. P. COUTINHO - ME	16 1 0007874 9
SEDE: AV. PARÁ, 289 PACOVAL - MACAPA-AP			SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 1559 SANTA RITA - MACAPA-AP	
1951/90 - FAUSTO MOURA DE QUEIROZ	16 1 0007852 8		1996/90 - AMABILIO DA SILVA VICTORIA	16 1 0007875 7
SEDE: AV. TANCREDO NEVES, S/N TERRA FIRME - LARANJAL DO JARI-AP			SEDE: AV. JUSC. KUBITSCHER, 1310 IG. DA FORTALEZA - MACAPA-AP	
1815/90 - FRANCISCO ALFAIA FILHO	16 1 0007853 6		1949/90 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA PREST.	16 1 0007876 5
SEDE: AV. PEDRO BAIXO, 1052 CENTRO - MACAPA-AP			DE SERVIÇOS	
1938/90 - M. J. M. DE SOUZA - ME	16 1 0007854 4		SEDE: AV. PRINCIPAL, S/N CENTRO - LARANJAL DO JARI-AP	
SEDE: AV. GENERAL OSORIO, 1126 JESUS DE NAZARE - MACAPA-AP			2001/90 - F. P. F. QUEIROZ	16 1 0007877 3
1936/90 - B. B. SOUTO - ME	16 1 0007855 2		SEDE: TRAVESSA C, Nº 255 BRASILIA - SANTANA-AP	
SEDE: AV. DUQUE DE CAXIAS, 361 CENTRO - MACAPA-AP			2021/90 - A. R. DA SILVA COM. PREST. SERV.	16 1 0007878 1
1955/90 - M. J. S. FREITAS	16 1 0007856 1		SEDE: AV. ADMIRANTE BARROSO, 726 CENTRO - MACAPA-AP	
SEDE: RUA CLAUDOMIRO DE MORAIS, 280 - CONGÓS - MACAPA-AP			2028/90 - R. SÍLIAS CUNHA - ME	16 1 0007879 0
1957/90 - M. OLIVEIRA MAZA - ME	16 1 0007857 9		SEDE: AV. SMO PAULO, 11 PACOVAL - MACAPA-AP	
SEDE: RUA UBALDO FIGUEIRA, 727 SANTANA - AP			2034/90 - R. VIEIRA DA SILVA - ME	16 1 0007880 3
1916/90 - HILTON MORAIS DE AZEVEDO	16 1 0007858 7		SEDE: AV. 13 DE SETEMBRO, 3210 CURA DE ASFALTO - MACAPA-AP	
SEDE: RUA JOSE CHAVES COHEN, 155 JARDIM EQUATORIAL - MACAPA-AP			2012/90 - WILSON SAMBAIO BATISTA - ME	16 1 0007881 1
1950/90 - A. A. SANTOS ALENCAR	16 1 0007859 5		SEDE: AV. EUCLIDES DA CUNHA, 788 SANTA RITA - MACAPA-AP	
SEDE: PASSARELA BEIRA RIO, 1119 CENTRO - LARANJAL DO JARI-AP			2027/90 - M. A. R. ALMEIDA - ME	16 1 0007882 0
1952/90 - DIRACILDA S. COSTA	16 1 0007860 9		SEDE: AV. CORA DE CARVALHO, 239 CENTRO - MACAPA-AP	
SEDE: AV. PRINCIPAL, S/N CENTRO - LARANJAL DO JARI-AP			2016/90 - JOSÉ SIERRA - ME	16 1 0007883 8
1953/90 - M. J. B. MENDES	16 1 0007861 7		SEDE: RUA TIRADENTES, 436 CENTRO - FERREIRA GONÇES-AP	
SEDE: AV. PRINCIPAL, S/N CENTRO - LARANJAL DO JARI-AP			2013/90 - JORGE MANOEL DA SILVA	16 1 0007884 6
1883/90 - E. R. CHAVES MELO - ME	16 1 0007862 5		SEDE: AV. Pe. J. M ^s . LOMBAERD, 64 CENTRO - MACAPA-AP	
SEDE: AV. LEOPOLDO MACHADO, 3487 BEIROL - MACAPA-AP			2018/90 - J. FERREIRA RAMOS - ME	16 1 0007885 4
1969/90 - R. B. LOBATO DIAS	16 1 0007863 3		SEDE: AV. Pe. JOSE ANCHIETA, 51 JESUS DE NAZARE - MACAPA-AP	
SEDE: PASSARELA PRINCIPAL, S/N CENTRO - LARANJAL DO JARI-AP			2015/90 - EDUARDO C. POSSAS - ME	16 1 0007886 2
1939/90 - L. A. S. BALBEIRO	16 1 0007864 1		SEDE: RUA BELA VISTA, 01 - Q. V CARRALZINHO - MACAPA-AP	
SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS, 1271 OLARIA - NAZARÉ-AP			1872/90 - S. G. BARRETO - ME	16 1 0007887 1
1977/90 - LINDOMAR M. COSTA - ME	16 1 0007865 0		SEDE: ESTRADA DE FERRO DO AMAPA S/N - RM 150 - CUIPIXI-MACAPA-AP	
SEDE: AV. SEBASTIÃO Q. ALCANTARA Nº 339 - J. FELICIDADE I MACAPA-AP			2024/90 - DULCELINA C. BARBOSA - ME	16 1 0007888 9
1975/90 - R. M. SOUZA SOUZA - ME	16 1 0007866 8		SEDE: AV. MOACIR B. COUTINHO 193 P. SOCORRO - MACAPA-AP	
SEDE: RUA 26 DE JULHO, 99 BURITIZAL I - MACAPA-AP			2035/90 - F. O. CORREA - ME	16 1 0007889 7
1978/90 - C. B. HAGE - ME	16 1 0007867 6		SEDE: RUA TIRADENTES, 1284 CENTRO - MACAPA-AP	
SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 649 JESUS DE NAZARE - MACAPA-AP			2064/90 - M. T. SIERRA - ME	16 1 0007890 1
1967/90 - LEONTINO RODRIGUES - ME	16 1 0007868 4		SEDE: RUA GENERAL BORDON, 2737 A TREM - MACAPA-AP	

2042/90 - J. L. T. DOS ANJOS - ME 16 1 0007891 9	1932/90 - EEA-AGÊNCIA PRODUTORA DE VIDEOS E PUBLICIDADE LTDA 16 2 0002291 5
SEDE: RUA FELIXTO MULLER, 1470 NOVO HORIZONTE - SANTANA-AP	SEDE: RUA 25 DE JULHO, 1061 BURITIZAL - MACAPA-AP
2036/90 - JOAQUINA ALVES CORTEZ - ME 16 1 0007892 7	2010/90 - NEVES DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA 16 2 0002292 3
SEDE: TRAV. JOSE S. CASTRO, 2477 BURITIZAL - MACAPA-AP	SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS, 271 CENTRO - MACAPA-AP
2058/90 - MANOEL OILO BARROS 16 1 0007893 5	2047/90 - NAVANA - COM. E REPRESENT. LTDA 16 2 0002293 1
SEDE: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N OLARIA - OIAPOQUE-AP	SEDE: AV. CORA DE CARVALHO, 1357 CENTRO - MACAPA-AP
2059/90 - F. DE MATOS ABRAIS 16 1 0007894 3	
SEDE: RUA GETULIO VARGAS, 551 CENTRO - OIAPOQUE-AP	

ABERTURA DE FILIAIS

2052/90 - C. V. RODRIGUES - ME 16 1 0007895 1	1851/90 - JOSÉ DE SOUZA - ME 16 9 0001320 0
SEDE: AV. DOMINGOS AMORIM, 2286 BURITIZAL - MACAPA-AP	SEDE: RUA TANCREDO NEVES, S/N PEDRA BRANCA - MACAPA-AP
2041/90 - O. SANTOS OLIVEIRA 16 1 0007896 0	1864/90 - I. L. JUCÁ E SOUZA - ME 16 9 0001321 8
SEDE: AV. 13 DE SETEMBRO, 2342 BURITIZAL - MACAPA-AP	SEDE: AV. SANTANA, 1733 VILA MAIA - SANTANA-AP
2055/90 - E. M. G. PASTANA - ME 16 1 0007897 8	1871/90 - D. P. DA SILVA 16 9 0001322 6
SEDE: AV. CLODOVIO COELHO, 530 TREM - MACAPA-AP	SEDE: RUA CANDIDO MENDES, 151 P. SOCORRO - MACAPA-AP
2050/90 - D. PELEAS - ME 16 1 0007898 6	1852/90 - MADEIREIRA IND. DA AMAZÔNIA 16 9 0001323 4
SEDE: RUA A - CASA Nº 21 SÃO LAZARO - MACAPA-AP	SEDE: ROD. JUSCELINO KUBITSCHEC, S/N - BEIROL - MACAPA-AP

CONTRATOS SOCIAIS

1882/90 - COOLTEC-COM. E MANUTENÇÃO LTDA.. 16 2 0002277 0	1865/90 - CUNHA & CIA. LTDA - ME 16 9 0001326 9
SEDE: RUA RAIMUNDO B. CORREIA, Nº 181 - PAULICKIA-MACAPA-AP	SEDE: RUA GUANABARA, 692 PACOVAL - MACAPA-AP
1905/90 - REICAR COM. E REPRESENT. LTDA ME 16 2 0002278 8	1997/90 - ÊXITO VIAGENS E TURISMO LTDA 16 9 0001327 7
SEDE: AV. FAB, 285 - SALA A CENTRO - MACAPA-AP	SEDE: AV. Pe. J. Mª LOMBAERD, 959 CENTRO - MACAPA-AP
1912/90 - PINHEIRO & MELO LTDA - ME 16 2 0002279 6	1995/90 - RODOVÁRIO ELETROLAR LTDA 16 9 0001328 5
SEDE: AV. FELICIANO COELHO, 33 TREM - MACAPA-AP	SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 2099 SANTA RITA - MACAPA-AP
1982/90 - O. A. S. HOTELARIA E TURISMO LTDA 16 2 0002280 0	1982/90 - AMAZÔNIA COM. REPRESENT. SERV. LTDA.. 16 9 0001329 3
SEDE: AV. SEBASTIAO CANUTO, 362 ALFORADA - MACAPA-AP	SEDE: RUA PRINCIPAL, S/N LOURENÇO - CAIÇÓENE-AP
1960/90 - FEDERAL CONST. SERV. COM. LTDA... 16 2 0002281 8	2006/90 - DIAS & FILHO LTDA 16 9 0001330 7
SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 2335 SALA 09 - TREM - MACAPA-AP	SEDE: AV. Pe. J. Mª LOMBAERD, 3026 SANTA RITA - MACAPA-AP
2000/90 - C. M. E. ENGENHARIA LTDA 16 2 0002282 6	2009/90 - J. VIANA & BATISTA LTDA 16 9 0001331 5
SEDE: AV. MENDONÇA FURTADO, 100 SALA 25 - CENTRO - MACAPA-AP	SEDE: RUA BEIRA RIO, 160 P. SOCORRO - MACAPA-AP
1994/90 - E. MOREIRA & CIA. LTDA 16 2 0002283 4	1403/90 - SONALVA FERNANDES RAIMUNDO 16 9 0001332 3
SEDE: AV. SETIMA, S/N CORRIGOS - MACAPA-AP	SEDE: RUA JOAQUIM C. DA SILVA, 540 CENTRO - OIAPOQUE-AP
1969/90 - PANIFICADORA MEDEIROS LTDA - ME.º 16 2 0002284 2	1402/90 - SONALVA FERNANDES RAIMUNDO 16 9 0001333 1
SEDE: RUA PROF. FOSTES, 3682 BURITIZAL - MACAPA-AP	RUA JOAQUIM C. DA SILVA, 530 CENTRO - OIAPOQUE-AP
1973/90 - SILVA & ASSUNÇÃO LTDA - ME 16 2 0002285 1	
SEDE: RUA GUANABARA, S/N PACOVAL - MACAPA-AP	
1999/90 - TINTAS DO NORTE LTDA 16 2 0002286 9	
SEDE: AV. Pe. J. Mª LOMBAERD, Nº 1614 - 1º ANDAR - SALA A SANTA RITA - MACAPA-AP	
2002/90 - FERNOW & LEITE LTDA - ME 16 2 0002287 7	
SEDE: RUA SÃO JOSE, 1698 - SALA B CENTRO - MACAPA-AP	
2005/90 - CONSTRUTORA MORADIA LTDA 16 2 0002288 5	
SEDE: AV. RUI BARBOSA, 1101 - A VILA MAIA - SANTANA-AP	
1988/90 - FERNANDES BEATO & CIA LTDA 16 2 0002289 3	
SEDE: RUA CANDIDO MENDES, 977 CENTRO - MACAPA-AP	
2040/90 - MARQUES & FARIAS LTDA - ME 16 2 0002290 7	
SEDE: AV. TIMBIRAS, 479 BURITIZAL - MACAPA-AP	

PROTEÇÃO DO NOME COMERCIAL

1972/90 - ESTIMAVE-ESTIVA E TRANSPORTES LTDA 16 9 0001324 2
SEDE: AV. SÃO FRANCISCO, 319/331 SANTOS - SÃO PAULO-SP

AVOTAÇÕES

1874/90 - ELIEL TENORIO SOARES 002223	
SEDE: RUA HILDEMAR MAIA, 1403 SANTA RITA - MACAPA-AP	
1865/90 - J. DA COSTA FERREIRA 002225	
SEDE: LOC. IGARAPÉ DA FORTALEZA, 947 SANTANA - AP	
1857/90 - J. D. NUNES 002226	

	SEDE: AV. 13 DE SETEMBRO, 1971 BURITIZAL - MACAPA-AP		CENTRAL/AP	
1892/90	J. R. CAPIBERIBE SEDE: RIO AMAPARI, S/N RURAL - MACAPA-AP	002229	1744/90 - MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO..... SEDE: AV. AURORA P.P.DA COSTA-1976 BURITIZAL/AP	002278
1876/90	T. J. BRITO - ME SEDE: AV. MENDONÇA JUNIOR, 950 CENTRO - MACAPA-AP	002230	2014/90 - J. GOMES - ME SEDE: AV. PEDRO BAIÃO -2150 TREM-MACAPA/AP	002281
1890/90	J. B. RODRIGUES DE ALFAIA - ME ... SEDE: RUA ULTIMA DO MUCA, 85 MUCA - MACAPA-AP	002234	2019/90 - W. LIMA ENG, E INDUSTRIA SEDE: AV. MENDONÇA FURTADO-100 CENTRAL/AP	002282
1901/90	DOMINGOS G. BENTES - ME SEDE: AV. CASTELO BRANCO, 1068 VILA MAIA - SANTANA-AP	002237	1954/90 - M. J. C. LOPES DOS SANTOS-ME ... SEDE: AV. CORA DE CARVALHO-923 CENTRAL/AP	002283
1910/90	I. P. LEITE SEDE: RUA SÃO JOSE, 1698 CENTRO - MACAPA-AP	002238	2026/90 - NILCIONE S. PEIAES - ME SEDE: RUA SÃO JOSE BOX -07 CENTRO/AP	002285
1907/90	J. M. VIEIRA DE LIMA - ME SEDE: AV. 19 DE MAIO, S/N COMERCIAL - TARTARUGALZINHO-AP	002242	2033/90 - P. R. LIMA - ME SEDE: AV. CASTELO BRANCO -2739 PARAISO/SANTANA/AP	002286
1908/90	J. B. R. RIBEIRO SEDE: ROD. BR.156 -RM-235-S/Nº TARTARUGALZINHO/AP	002243	2053/90 - SERASTÃO BEZERRA SEDE: PASSARELA PRINCIPAL S/N LARANJAL DO JARI/AP	002287
1925/90	JAI ME COELHO DE SOUZA - ME SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO-650 J. DE NAZARE/AP	002244	207/90 - DOMINGOS G. BENTES - ME SEDE: AV. CASTELO BRANCO -1068 SANTANA/AP	002288
1922/90	BENEDITA SILVA BARBOSA-ME SEDE: RUA TIRADEBRES -481 MACAPA/AP	002245	2048/90 - W. M. S. ANDRADE SEDE: RUA JOVINO DINÇA -2099/S/A CENTRO/AP	002289
1942/90	ANTONIO TERTULIANO SOBRINHO -ME .. SEDE: RUA JOVINO DINÇA -3438 TREM/MACAPA/AP	002248	2065/90 - ERNESTO ANAICE CAVALCANTE SEDE: RUA HILDEMAR MAIA-1046 MACAPA/AP	002291
1886/90	E. C. COSTA SEDE: AV. Pe. J. MARIA LOMBAERD/1082 CENTRAL/MACAPA/AP	002250	2062/90 - CARLOS ANTONIO VASCONCELOS BEVILHAQUA-ME002292 SEDE: RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA-/S/N OIAPOQUE/AP	
1778/90	W. A. NASCIMENTO SEDE: AV. ANTONIO COELHO DE CARVALHO 1685 TREM/MACAPA/AP	002254	2054/90 - A. M. F. DA COSTA SEDE: ROD. DUQUE DE CAXIAS S/N SANTANA/AP	002297
1948/90	A. P. MOTA - ME SEDE: RUA J. KUBISTSCHEK-648 PARAISO/SANTANA/AP	002256	2051/90 - I. J. FIGUEIREDO - ME SEDE: AV. GENERAL OSÓRIO-1130 J. DE NAZARE/AP	002300
1959/90	M. C. C. DE OLIVEIRA - ME SEDE: AV. FELICIANO COELHO-82 CENTRAL/MACAPA/AP	002257	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	
1902/90	R. F. FILHO SEDE: AV. SENADOR P. MULLER-S/N VILA MAIA- SANTANA/AP	002259	1763/90 MINERAÇÃO ITAMIRA LTDA AV. SANTANA-429 SANTANA/AP	002201
1941/90	S. DE . A. FAVACHO - ME SEDE: RUA HILDEMAR MAIA-1790 SANTANA RITA/AP	002260	1764/90 - MINERAÇÃO SERRA DO NAVIO LTDA SEDE: AV. SANTANA-429 SANTANA/AP	002202
1976/90	L. H. DE SOUZA AMARAL-ME SEDE: RUA MANOEL E PEREIRA -2491 TREM/MACAPA/AP	002264	1765/90 - MINERAÇÃO ITACURUSSA LTDA SEDE: AV. SANTANA -429 SANTANA/AP	002203
1970/90	R. L. J. C. FERNANDES - ME..... SEDE: AV. RAIMUNDO A. DA COSTA-1339 J. DE NAZARE/MACAPA/AP	002268	1821/90 - C. OLIVEIRA & COSTA LTDA SEDE: RUA SÃO JOSE -2070/S/4/ALT. CENTRAL/AP	002221
1966/90	CRISTINA MELO PINHEIRO-ME SEDE: AV. MIGUEL F. PIGANÇO-651 BURITIZAL/AP	002271	1830/90 - CONSTRUTORA IMOBILIARIA ECAPA LTDA . SEDE: AV. ANTONIO COELHO DE CARVALHO-50 CENTRAL/AP	002222
1974/90	E. M. VASCONCELOS - ME SEDE: AV. ALMIRANTE BARROSO-2845 SANTA RITA/AP	002272	1849/90 - O. A. N. ARQUIT. E EMP. LTDA SEDE: AV. ANTONIO C. DE CARVALHO-1840 CENTRAL/AP	002224
1991/90	R. N. TAVARES SEDE: AV. FAB-2186 J. DE NAZARE/AP	002275	1897/90 - FRIGO AR FRIGORIFICO E PROD. DO MAR LTDA SEDE: HILDEMAR MAIA - CENTRO/AP	002227
1885/90	R. P. DE LIMA NERY - ME SEDE: RUA GENERAL RONDON-1189	002276	1894/90 - MANORTE CONSTRUÇÕES LTDA SEDE: AV. Pe. JULIO MARIA LOMBAERD-2813/A SANTA RITA/AP	002228
			1654/90 - SHALOW PEÇAS E ACESSORIOS LTDA AV. Pe. J. MARIA LOMBAERD-2205	002129

SANTA RITA/AP		CENTRO/AP	
1543/90 - OKIRAS & RICHENE LTDA	002231	1992/90 - CLINICA ODONTOLOGICA DO AMAPÁ LTDA	002277
SEDE: AV. CASTELO BRANCO-1219		SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO-1696	
CENTRAL/SANTANA/AP		CENTRAL/AP	
1899/90 - DABEL-DIST. AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA	002232	2046/90 - J.H.C.VIGILANCIA E SEG. LTDA	002298
SEDE: PASSAGEM DO ARAXÁ -94		SEDE: AV. NAÇÕES UNIDAS- 1419	
BEIROL/AP		J. DE NAZARE/AP	
1898/90 - DACOM E REPRESENTAÇÕES LTDA	002233	2008/90 - MAREL EMP. DE PESCADOS E SEUS DERIV.LTDA	002301
SEDE: AV. RIO MARACÁ-55		SEDE: AV. Pe. J. MARIA LOMBAERD-1149	
CENTRAL/AP		CENTRO/AP	
1680/90 - BRASNORT-COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA ..	002135		
SEDE: AV. MENDONÇA JUNIOR -181			
CENTRO/AP			
1915/90 - MACAPA MOTORES COMERCIAL LTDA	002236	1806/90 - LEAL SANTOS NORTE S/A.....	002195
SEDE: AV. XAVANTE -1345		SEDE: ROD. MAC/MAZAGÃO- KM-20	
BURITIZAL/AP		DIST. INDUSTRIAL/AP	
1887/90 - AMAPÁ CONSTRUÇÕES LTDA	002240	1737/90 - LEAL SANTOS NORTE S/A.....	002169
SEDE: AV. ANA NERY -1148		SEDE: ROD. MAC/MAZAGÃO -KM-20	
J. DE NAZARE/AP		DIST. INDUSTRIAL/AP	
1927/90 - AUTOMOTO AUTOMOVEIS & MOTOS DO AMAPÁ LTDA	002241	1934/90 - MINERAÇÃO YUKIO YOSHIDOME S/A.....	002247
SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO-1470		SEDE: RUA SÃO JOSE -523	
CENTRAL/AP		J. RAMOS/APA	
1926/90 - SEVEL -SEVERO VEICULOS LTDA	002246	1945/90 - REFRIGERANTES DO AMAPÁ /SA.....	002252
SEDE: AV. Pe. JULIO M. LOMBAERD-2925/L		SEDE: ROD. MAC/MAZAGÃO KM-20	
SANTA RITA/AP		DIST. INDUSTRIAL/AP	
1929/90 - AUTOKAR VEICULOS LTDA	002249	1946/90 - REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A....	002261
SEDE: AV. COARACY NUNES -22		SEDE: ROD. MAC/MAZAGÃO -KM-20	
CENTRO/AP		DIST. INDUSTRIAL/AP	
1944/90 - LCL-LEITE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	002251	1987/90 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A-TELEAMAPÁ.	002262
SEDE: AV. MENDONÇA FURTADO-1526		SEDE: AV. DUQUE DE CAXIAS-106	
SANTA RITA/AP		CENTRO/AP	
1956/90 - J. RASTO CONST. E COMERCIO LTDA	002253	1985/90 - AMAPARI TAXI AEREO S/A.....	002269
SEDE: SEXTA AV. -26-FAZENDINHA		SEDE: LOC. PRAIA DO BOTAFOGO/300/119/A	
FAZENDINHA/AP		BOTAFOGO/RJ	
1931/90 - COOP. MISTA EXT. VEG. DOS AGRIC. LARAN-	002255	2003/90 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ -CEA.	002273
JAL DO JARI LTDA		SEDE: AV. PE. J. M. LOMBAERD-1900	
SEDE: PASSARELA PRINCIPAL S/Nº		SANTA RITA/AP	
LARANJAL DO JARI/AP			
1880/90 - CONSTRUTORA SILVA LTDA	002258	2004/90 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA .	002274
SEDE: RUA PRESIDENTE VARGAS-257		SEDE: AV. Pe. J. M. LOMBAERD-1900	
SANTANA/AP		SANTA RITA/AP	
1980/90 - COMERCIAL MIRANDA LTDA	002265	2066/90 - COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS.....	002293
SEDE: RUA SALVADOR DINIZ-1513		SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS-2000	
SANTANA/AP		MACAPÁ/AP	
1986/90 - EMPREC-PREST. DE SERV. & COM. LTDA	002266	2067/90- COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS	002294
SEDE: AV. ALMIRANTE BARROSO-65		SEDE: RUA SANTOS DUMONT-S/N	
CENTRO/AP		OTIAPOQUE/AP	
1990/90 - EMPREITEIRA SOUZA LIMA LTDA	002267	2068/90 - COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS	002295
SEDE: AV. 08 DE AGOSTO-668		SEDE: AV. ERNESTINO BORGES-740	
MACAPA/AP		J. RAMOS/AP	
1928/90 - BERTILLON VIG. E TRANSP. DE VAL. LTDA.	002270		
SEDE: RUA CORIOLANO JUCA -505			
CENTRO/AP			
1998/90 - LOCARON LOCADORA ROND. DE AUTOM. LTDA .	002279		
SEDE: AV. Pe. J. MARIA LOMBAERD-959			
MACAPA/AP			
2069/90 - HARE CONST. COM. REPRE./PREST/SERV/LTDA	002290	1819/90 - HAGE & HAGE LTDA - ME	002219
SEDE: RUA HAMILTON SILVA -1484		SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO-649	
SANTA RITA/AP		J. DE NAZARE/AP	
1933/90 - INOVAÇÕES CULTURAIS LTDA - ME	002263	1586/90 - METAL NOBRE LTDA	002235
SEDE: AV. CORA DE CARVALHO-1658/S/B		SEDE: AV. SANTANA-880	
		SANTANA/AP	

DOCUMENTOS DE COMPANHIACANCELAMENTODISTRATO SOCIAL